



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 1/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa fornecimento de carnes bovina, suína e de frango, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MARLUCI WEISS EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (Doravante: MARLUCI); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (Doravante: IRMÃOS)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	12,98
2	IRMÃOS	13,95

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	5,63
2	IRMÃOS	6,89

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	23,00
2	IRMÃOS	23,95

ITEM 04 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	5,35

Página 1 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2	IRMÃOS	5,45
---	--------	------

ITEM 05 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	8,95
2	IRMÃOS	9,37

ITEM 06 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	9,85
2	IRMÃOS	10,99

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	11,96
2	MARLUCI	12,02

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	5,63
2	IRMÃOS	6,89

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	22,67
2	MARLUCI	22,78

ITEM 04 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	5,29
2	IRMÃOS	5,32

ITEM 05 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	8,91
2	MARLUCI	8,95

ITEM 06 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MARLUCI	9,85
2	IRMÃOS	10,99

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos

Página 2 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA
1	MARLUCI

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA
1	IRMÃOS

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA
1	MARLUCI

ITEM 04 –

CLASS.	EMPRESA
1	IRMÃOS

ITEM 05 –

CLASS.	EMPRESA
1	MARLUCI

ITEM 06 –

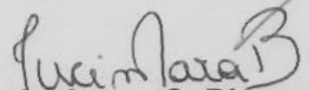
CLASS.	EMPRESA
1	IRMÃOS

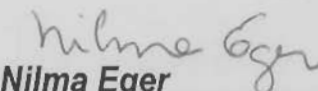
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

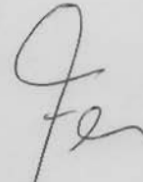

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO



Página 3 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LICITANTES:


MARLUCI WEISS EPP

CNPJ: 68.825.736/0001-32


IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 12.403.480/0001-10

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 1/2018

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	7,33	R\$	5,60

ITEM 02	RODADAS	IRMÃOS	MARLUCCI	MENOR LANCE
1ª	R\$ 6,89	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 5,63
2ª	DECLINA			R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	1	R\$ 5,63	Desconto	R\$ 1,70
Valor Unitário		5,63		
Arredondamento		R\$ 0,00		

(Handwritten Signature)
Marcelo Dieckel
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 1/2018

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	25,21	R\$	22,56	
RODADAS	IRMÃOS	MARLUCI			
1ª	R\$ 23,95	R\$ 23,00			R\$ 23,00
2ª	R\$ 22,89	R\$ 22,78			R\$ 22,78
3ª	R\$ 22,67	DECLINA			R\$ 22,67
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				22,67	
Arredondamento				R\$ 0,00	

R\$ 22,67

Desconto R\$ 2,54

R\$

22,67

R\$ 0,00

Arredondamento

Valor Unitário

1

22,67

R\$ 22,67

R\$ 2,54

Desconto R\$ 2,54

Marcelo Dieckel
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 1/2018

LANCE MÁXIMO

5,26

R\$

6,36

TETO

R\$

ITEM 04

RODADAS	IRMÃOS	MARLUCCI	MENOR LANCE
1ª	R\$ 5,45	R\$ 5,35	R\$ 5,35
2ª	R\$ 5,32	R\$ 5,29	R\$ 5,29
3ª	DECLINA		R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

5,29

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 5,29

Desconto

R\$ 1,07


Marcelo Dieckel
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 1/2018

ITEM 06	R\$	TETO	LANCE MÁXIMO	R\$	9,80
---------	-----	------	--------------	-----	------

RODADAS	IRMÃOS	MARLUCI	MENOR LANCE
1ª	R\$ 10,99	R\$ 9,85	R\$ 9,85
2ª	DECLINA		R\$ -
3ª			R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	9,85
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$	9,85	Desconto	R\$	1,95
-----	------	----------	-----	------


Marcelo Dieckel
 Pregoeiro(a)